



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

9º TERMO ADITIVO (CORRESPONDENTE AO 7º TERMO ADITIVO FORMAL REGISTRADO NO SISTEMA) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021

9º TERMO ADITIVO (CORRESPONDENTE AO 7º TERMO ADITIVO FORMAL REGISTRADO NO SISTEMA) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES E A EMPRESA VEREDICTO DIÁRIOS OFICIAIS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 27.744.150/0001-66, com sede na Rua Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, nesta cidade, CEP 29.395-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **LUIS CARLOS PANCOTI**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 567.560.387-83, residente em Ibatiba-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VEREDICTO DIÁRIOS OFICIAIS EIRELI**, CNPJ nº 66.487.026/0001-14, já devidamente qualificada no Contrato Administrativo nº 106/2021, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis, oriundo do Pregão Presencial nº 049/2020, vinculado ao Sistema de Registro de Preços, Ata de Registro de Preços nº 157/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de **reequilíbrio econômico-financeiro** ao Contrato Administrativo nº 106/2021, em razão do reajuste dos preços praticados pela **Imprensa Nacional**, devidamente comprovado nos autos do processo administrativo e respaldado em parecer jurídico da Procuradoria Municipal.

1.2. O objeto do contrato consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e veiculação de anúncios de atos oficiais do Município de Ibatiba-ES, compreendendo a publicação de notas, editais e portarias, avisos, citações, extratos de contratos, termos aditivos, relatórios financeiros e contábeis, licitações, ratificações e demais matérias de interesse do Município, no **Diário Oficial da União**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica mantida inalterada a vigência contratual anteriormente pactuada, não havendo prorrogação por meio deste instrumento, permanecendo válidas as condições de prazo estabelecidas no contrato original.

2.2. Conforme manifestação da Procuradoria Municipal, não será admitida nova prorrogação contratual ao término da vigência, uma vez atingido o limite legal de duração, devendo eventual continuidade dos serviços ser precedida de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

3.1. O valor atualmente vigente do contrato é de R\$ 83.419,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e dezenove reais).

3.2. Em razão da variação dos custos dos serviços, devidamente demonstrada no processo administrativo e respaldada em parecer da Procuradoria Municipal, fica autorizado o reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de **5,18%**.

3.3. Em decorrência do reequilíbrio aplicado, o valor global do contrato passa a ser de: **R\$ 87.740,10 (oitenta e sete mil, setecentos e quarenta reais e dez centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo ocorrerão por conta das seguintes:

Dotações Orçamentárias: 010001.0412200422.007.3390390000 – Ficha: 037 – Fonte: 1500000000000 – Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – DA NÃO PRORROGAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo não implica prorrogação contratual, devendo eventual continuidade dos serviços ser objeto de novo procedimento administrativo, nos termos da legislação vigente.

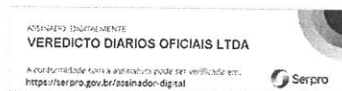
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este Termo Aditivo.

Município de Ibatiba-ES, 23 de abril de 2026.

LUIS CARLOS PANCOTI

Prefeito Municipal



VEREDICTO DIÁRIOS OFICIAIS EIRELI

CNPJ nº: 66.487.026/0001-14

TESTEMUNHAS:

1. NOME: _____ CPF Nº: _____

2. NOME: _____ CPF Nº: _____